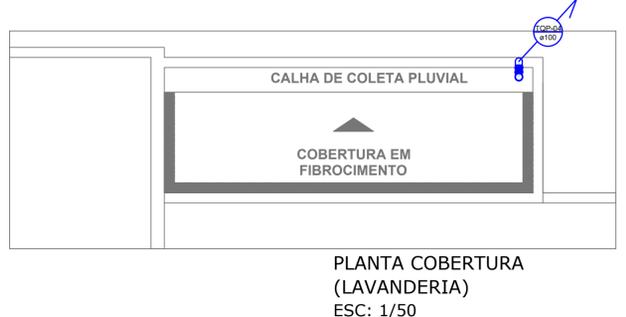
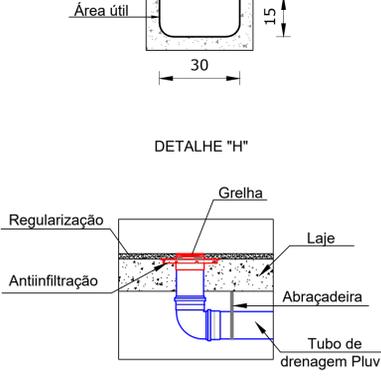
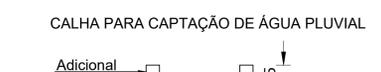
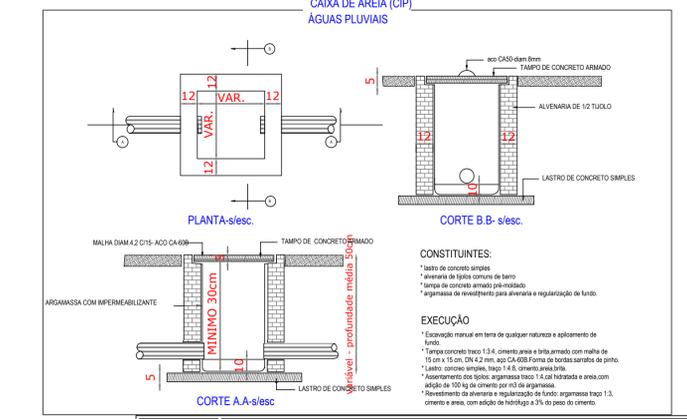
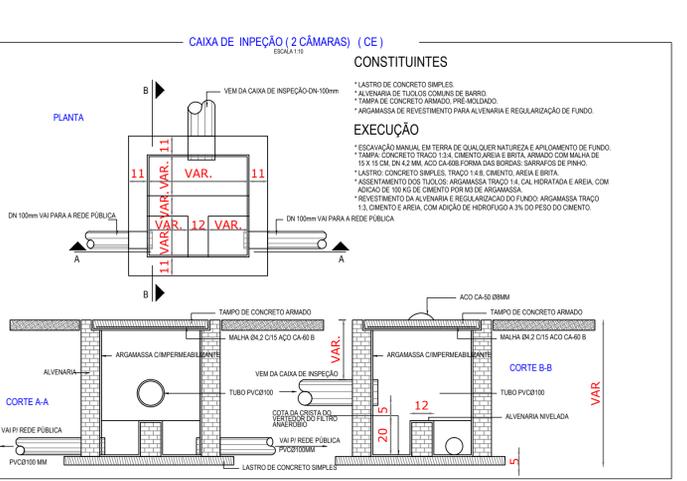
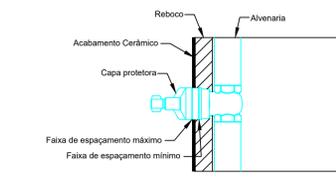


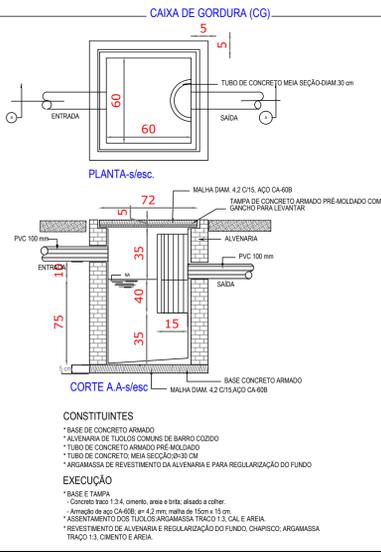
SIG.	DESCRIÇÃO ESGOTO	H
PIA	PIA	0,50 m
LV	LAVATÓRIO	0,50 m
MLR	MAQ. DE LAVAR ROUPA	0,70 m
TLR	TANQ. DE LAVAR ROUPA	0,70 m
BS	BACIA SANITÁRIA	0,40 m
CIS	CAIXA DE INSPEÇÃO SIMPLES	DETALHE
CGS	CAIXA DE GORDURA	DETALHE
CS	CAIXA SINFONADA	0,00 m
—	TUBULAÇÃO QUE SOBE	
—	TUBULAÇÃO QUE DESCE	
TQE	TUBO DE QUEDA DE ESGOTO	
TOP	TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL	
CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO	



SIG.	DESCRIÇÃO	H
CH	CHUVEIRO 25 mm x 1/2"	2,20 m
PIA	PIA 25 mm - 3/4"	0,70 m
LV	LAVATÓRIO 25 mm - 1/2"	0,60 m
MLR	MAQ. DE LAVAR ROUPA 25 mm - 1/2"	0,80 m
TLR	TANQ. DE L. ROUPA 25 mm - 3/4"	1,10 m
BS	BACIA SANITÁRIA 25 mm x 1/2"	0,32 m
DH	DUCHA HIGIÊNICA 25 mm x 1/2"	0,50 m
RG	REGISTRO GERAL 25 mm x 3/4"	1,90 m
RGA	REGISTRO GERAL AQUATERM 22mm x 3/4"	1,90 m
RP	REGISTRO PRESSÃO 25 mm x 3/4"	1,10 m
RPA	REGISTRO PRESSÃO AQUATERM 22 mm x 3/4"	1,10 m
AF	ÁGUA FRIA	
AQ	ÁGUA QUENTE	
RGA	REGISTRO PRESSÃO AQUATERM 22mm x 3/4"	
AL	ALIMENTAÇÃO (ÁGUA FRIA)	
GL	GELADEIRA (VER NOTA)	
—	TUBULAÇÃO QUE SOBE	
—	TUBULAÇÃO QUE DESCE	
—	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA	
—	TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE	



**INSTALAÇÃO REGISTRO DE GAVETA**  
(Previdido de acordo com a NBR 15705)  
Instalar o registro, na parede. Observar:  
- A cunha deverá estar fechada.  
- Faixa de embutimento indicada na capa protetora.  
- Maiores informações de instalação verificar especificações do fabricante.

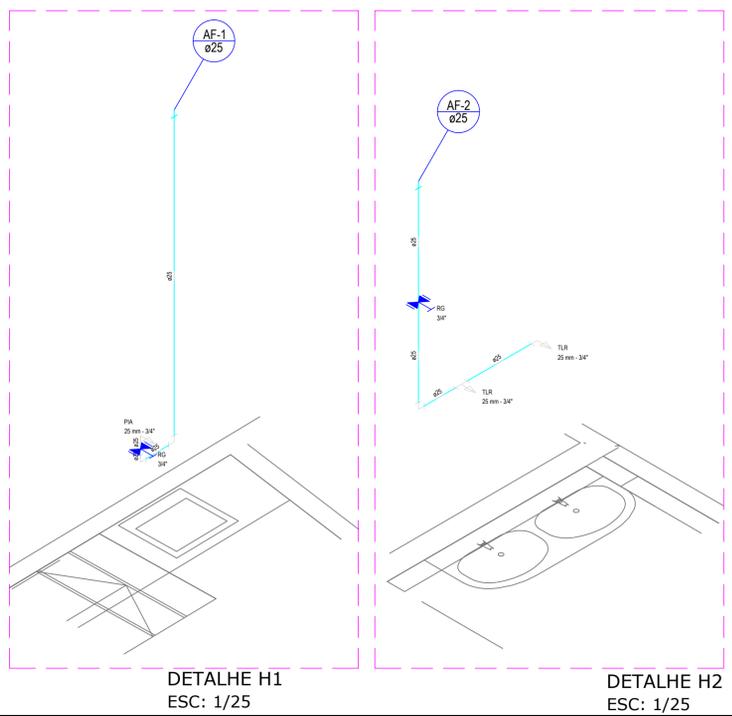


	TUBULAÇÃO ESGOTO PLUVIAL (TUBO AZUL)
	TUBULAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO (TUBO VERMELHO)
	COLUNA DE VENTILAÇÃO (TUBO VERDE)

**OBS:**  
a) Prever inclinação de 2%(dois por cento) para tubulação de esgoto primário.  
b) Prever inclinação mínima de 1% para tubulção secundária.  
c) Tubulações com inclinação diferente, estarão previstas em projeto.

NBR 5626:1998  
6 Execução  
6.1 Condições gerais  
6.1.1 A execução da instalação predial de água fria deve ser levada a efeito em conformidade com o respectivo projeto. Eventuais alterações que se mostrem necessárias durante a execução devem ser aprovadas pelo projetista e devidamente registradas em documento competente para tal fim.  
6.1.2 A execução da instalação predial de água fria deve ser feita por instalador legalmente habilitado e qualificado.  
6.1.3 Para a execução da instalação predial de água fria, deve ser estabelecido um procedimento, visando desenvolver as atividades dentro de critérios de higiene compatíveis com a finalidade da instalação. Desta forma, o interior das tubulações, reservatórios e demais partes deve ser mantido sempre limpo, livre de resíduos originados das operações de execução da instalação propriamente dita, ou oriundos de outras atividades realizadas em canteiro.  
6.1.4 No desenvolvimento das atividades de execução da instalação predial de água fria, deve ser observado um procedimento, visando oferecer condições adequadas ao trabalho, que respeite, inclusive, as exigências que são estabelecidas com relação à segurança do trabalho.

NBR 8160:1999  
8.2.4 Executor  
a) elaborar o projeto para produção;  
b) realizar as atividades de execução conforme as especificações de projeto e normas pertinentes;  
c) exigir dos fornecedores de componentes que os produtos atendam às normas;  
d) realizar os ensaios de recebimento do sistema;  
e) obter aprovação prévia do projetista, para alterações no projeto que se fizerem necessárias por condições de constructibilidade do sistema;  
f) registrar e fornecer ao projetista as alterações realizadas no projeto;  
g) elaborar os manuais de uso, operação e manutenção.



**ANOTAÇÕES:**

**ENERGIA FOTOVOLTAICA; REGULARIZAÇÃO; URBANISMO; PROJETOS; OBRAS.** (27) 9.9900-6962 contato@fatorialeng.com.br www.facebook.com/fatorialeng Rua Jacinto Bassetti, nº 534, anexo à Meta Ambiental, Bairro São Silvano, Colatina / ES. CEP: 29.709-102

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **J. C. VINTER JUNIOR CREA 030447/D-ES**

LOGRADOURO: AV. 14 DE SETEMBRO, nº 1105

AUTOR: **WIDISLEY BARLOESTIUS PORTO** CEP: 29920-000 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

DESENHISTA: **WIDISLEY BARLOESTIUS PORTO** CIDADE: RIO BANANAL ESTADO: ESPÍRITO SANTO

PROPRIETÁRIO: **JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI (PRESIDENTE DA CÂMARA)** OBJETO: PLANTA BAIXA DA GARAGEM E DA LAVANDERIA, DETALHE H1 E H2, DETALHES PADRÕES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL** CNPJ: 01.975.292/0001-40

ÁREA: INDICADO NO QUADRO DE ÁREAS ESCALA: INDICADA DATA: 09/07/2018 FOLHA: A1 REVISÃO: 00 PRANCHA: 01 / 01

ARQUIVO: 01hiss.dwg - ORGANIZADOR: COLATINA/ES - ELABORADO: WIDISLEY BARLOESTIUS PORTO - REVISADO: WIDISLEY BARLOESTIUS PORTO - CRIAÇÃO: WIDISLEY BARLOESTIUS PORTO

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DA FATORIAL